



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2810.01/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA..

**O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 21.048,40 (VINTE E UM MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 30 de Outubro de 2020.

Luana Maria Bastos Advincula

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**